

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 19 de maio de 2025, reuniu-se, em sessão ordinária, o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), por videoconferência, estabelecido à sede do Instituto de Pesquisas Estatísticas do Distrito Federal - IPEDF, 2º andar, sob a Presidência da Sra. Conselheira Vânia Nascimento de Castro, Presidente, presentes os Srs. Conselheiros (as) Giovani Leal da Silva, Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Fernando Antônio de Rezende Junior, Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, Marta da Silveira, Solange Leite de Menezes, e ainda os Conselheiros Suplentes Edson Nogueira Alves, Denner Leonardo de Andrade, Joicy Leide Montalvão de Almeida, Samara de Oliveira Freire, Ricardo Domingues Reis, Renato Couto Mendonça e Fernando Rodriguez Rosa, bem como a Sr^a. Representante da Fazenda Pública do Distrito Federal, Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Júlio Cezar Nascimento de Abreu, Guilherme Salles Moreira Rocha, Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Rebeca de Magalhães Melo, Romilson Amaral Duarte, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Edson Nogueira, Denner Andrade, Joicy Leide Montalvão, Samara Freire, Ricardo Reis e Renato Couto. O Cons. Carlos Vieira, por se declarar impedido de discutir e votar o recurso de alínea “c” da pauta de julgamento, foi substituído pelo Cons. Suplente Fernando Rosa, exclusivamente neste processo. Ausente também a Vice-Presidente, Conselheira Luciana Ferreira Braga. Iniciada a sessão, a Senhora Presidente divulgou que o Sistema SEI, plataforma oficial do Governo do Distrito Federal de tramitação de processos eletrônicos, onde se localizam e armazenam todos os processos a serem julgados, encontrava-se inoperante, sem qualquer possibilidade de acesso, e que a equipe do Suporte Técnico estava trabalhando para restaurar a disponibilidade de acesso. Desta forma, informou aos presentes que seriam aguardados 30 (trinta) minutos, conforme Regimento Interno do TARF, para que o Sistema SEI se restabelecesse, possibilitando a continuidade da sessão de julgamento. Após o decurso do tempo regimental, sem ter havido o restabelecimento do SEI, a Senhora Presidente informou que encerraria a sessão. Assim, esclareceu que a ata da sessão anterior seria aprovada na próxima sessão. E, ainda, consignou que os processos constantes da pauta da presente sessão seriam pautados para a sessão do Tribunal Pleno de 09 de junho 2025, 2ª feira, devendo haver a pertinente publicação da pauta no Diário Oficial do Distrito Federal. Assim, nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 21 de maio de 2025, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, lavrei a presente ata, que estará disponível no SEI para as assinaturas de todos os participantes desta sessão de julgamento.

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

NAYARA SEPULCRI DE CAMARGO PINTO
Procuradora

GIOVANI LEAL DA SILVA
Conselheiro

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Conselheiro

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Conselheiro

CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA
Conselheiro

MARTA DA SILVEIRA
Conselheira

SOLANGE LEITE DE MENEZES
Conselheira

EDSON NOGUEIRA ALVES
Conselheiro Suplente

FERNANDO RODRIGUEZ ROSA
Conselheiro Suplente

JOICY LEIDE MONTALVÃO DE ALMEIDA
Conselheira Suplente

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE
Conselheira Suplente

RICARDO DOMINGUES REIS
Conselheiro Suplente

DENNER LEONARDO AMARAL DE ANDRADE
Conselheiro Suplente